



Associação Sindical  
de Professores Licenciados

Caros colegas Professores e Educadores associados da ASPL,

Neste recomeço de aulas, quero desejar a todos um bom trabalho, seja aos que iniciam um novo período letivo, o segundo, quer aos que estão prestes a concluir o 1º semestre do presente ano letivo! **A todos, e a cada um, em particular, muito boa sorte e muito bom trabalho, a par do muito obrigada pela vossa dedicação, resiliência e profissionalismo!**

Num contexto tão difícil, como o que continuamos a viver, em virtude da pandemia da COVID-19, eu e os demais colegas dirigentes e funcionários da ASPL **queremos estar ainda mais próximos para vos acompanhar e apoiar no que for necessário! Disponham, p.f.!**

Sabemos que não obstante a vacinação de quase toda a população escolar, e da restante comunidade, as condições de trabalho nas nossas escolas e nas salas de aula, sobretudo no período de inverno, estão longe de serem as adequadas e que a fiscalização por parte das entidades responsáveis é praticamente inexistente.

Da nossa parte, temos chamado a atenção da tutela para o facto, mas, infelizmente, as respostas e a ação são nulas! **Contudo, não vamos desistir, pois o regime de saúde e segurança no trabalho, publicado a 2 de setembro de 2019, na Lei nº 79/2019, devia ter sido implementado também nas nossas escolas até finais de 2020, e desconhecemos se o foi!**

**Em 12 de outubro de 2020, a ASPL, volvido mais de um ano sobre a publicação da Lei, sem que tivéssemos conhecimento das diligências que estavam a ser feitas para a sua implementação, por parte da tutela, dirigiu um ofício ao Senhor Ministro da Educação, com conhecimento à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, pedindo informação sobre a implementação desse regime nas nossas escolas e agrupamentos escolares, e até hoje não tivemos qualquer resposta, nem a esse ofício, nem aos posteriores!**

Gostava também de **lembrar os colegas que ainda não têm em seu poder o documento de progressão atualizado**, depois da última disponibilização da plataforma, em dezembro último, que **é muito importante**

**pedi-lo à Direção da vossa escola/agrupamento e verificar se os dados nele constantes estão corretos.**

Desconhece-se quando essa plataforma voltará a estar disponível para os diretores, mas quando estiver **é necessário saberem se há ou não dados a corrigir e, caso existam, solicitarem à direção a sua correção; caso contrário, a vossa próxima progressão poderá ficar comprometida** e depois é muito difícil, e às vezes mesmo impossível, reaver o tempo perdido.

Por último, mas não menos importante, **queria alertar para** algo que por vezes nos pode passar e que tem a ver com **as formações**. Como sabem, **a dimensão da formação, é uma das três sobre que versa a nossa avaliação do desempenho e tem um peso de 20% na nossa classificação final.**

A aplicação destes 20%, como de resto nas demais dimensões, cabe a cada escola/agrupamento definir; contudo, regra geral, **valoriza-se mais as formações acreditadas, pelo que aconselhamos os colegas a que programem a sua realização, por forma a poderem contemplá-la nos vossos relatórios de autoavaliação** que serão objeto de análise na próxima avaliação do escalão.

**A formação é não só necessária para a nossa progressão na carreira, mas também para a nossa avaliação do desempenho. Para a progressão, são obrigatórias 12,5h por cada ano do escalão, o que dá 50h em todos os escalões, à exceção do 5º que são 25h; na avaliação do desempenho, como disse, cada escola estabelece os seus critérios e ponderações, mas para o professor/educador não ser prejudicado, deverá ter dado conta da totalidade das horas necessárias, nos relatórios de autoavaliação que entrega.**

Para mais esclarecimentos e apoio, contacte-nos através de e-mail, telefone, telemóvel, *whatsapp*, *messenger* ou presencialmente, após o *terminus* da obrigatoriedade do teletrabalho!

Cordialmente, a Presidente da ASPL

Fátima Ferreira